

**17ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS, SOCIAIS, FAMÍLIAS E
AMBIENTE**

RELATÓRIO DE PROGRESSO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS DA CULTURA

Considerando as competências do Conselho Superior de Estatística (CSE) no âmbito da coordenação do Sistema Estatístico Nacional designadamente as numerosas recomendações que o CSE vem produzindo com vista à necessidade de se potenciar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, quer enquanto factor de enorme relevância para a consolidação e modernização do Sistema Estatístico Nacional, quer como forma de diminuir a carga estatística sobre os prestadores da informação.

Considerando que em Maio de 2006 a Secção – na sua 16ª Decisão -, aprovou um Plano de Acção onde deu prioridade à continuação dos trabalhos pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Cultura como fórum especializado de debate das questões actuais nesta área estatística, procedendo em simultâneo ao acompanhamento crítico do desenvolvimento da mesma área, quer ao nível nacional e comunitário, quer ao nível de outras instâncias internacionais.

Considerando que o sector da cultura se caracteriza pela insuficiência de informação estatística, mas pela existência de vasta informação estatística de carácter administrativo, muito dispersa, e tendo o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Cultura apontado no seu relatório de progresso propostas e recomendações sectoriais concretas para suprir deficiências em algumas subáreas do sector da cultura: cinema, livro, bibliotecas, publicações periódicas e museus.

Considerando ainda as propostas do Grupo de Trabalho que evidenciam a necessidade de uma actualização da composição do Grupo.

A Secção Permanente de Estatísticas Demográficas, Sociais, das Famílias e do Ambiente, reunida em 22 de Junho de 2007, **decide nos termos das suas competências previstas no Anexo E da 286ª Deliberação do CSE:**

1. **Salientar** a qualidade e o dinamismo do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Cultura (GT) os quais se encontram reflectidos no presente relatório e nas propostas concretas efectuadas.

2. **Apreciar favoravelmente** o Relatório apresentado, na medida em que este contém conclusões sectoriais e propostas e recomendações concretas para a ultrapassagem de actuais constrangimentos. Em **Anexo I** incluem-se as propostas e recomendações apresentadas pelo GT.
3. **No contexto do ponto 2 sublinhar** que a articulação e cooperação entre os vários organismos do Ministério da Cultura e entre estes e o Instituto Nacional de Estatística, se revela essencial para que as propostas e recomendações apresentadas possam ter a necessária sequência. Recomenda, neste contexto, às entidades mencionadas – Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P., Instituto Nacional de Estatística I.P., Inspeção-Geral das Actividades Culturais, Observatório das Actividades Culturais, Instituto dos Museus e da Conservação, I.P. a necessária colaboração para que as propostas e recomendações apresentadas possam ser concretizadas.
4. Alterar a composição do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Cultura passando o Observatório da Comunicação (OBERCOM) e a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) a integrar a composição fixa do grupo na qualidade de membros não permanentes. Em **Anexo II** inclui-se a versão actualizada da composição do Grupo de Trabalho (que substitui a composição constante da 16ª Decisão da SPEDSFA, de 30 de Maio de 2006).
5. Considerando a importância de dar continuidade à observação estatística da área da Cultura e de forma a concretizar o mandato estabelecido para o GT Cultura, a Secção **decide fixar o prazo de 31 de Janeiro de 2008** para o Presidente do Grupo de trabalho apresentar novo Relatório de progresso que deverá contemplar:
 - 5.1. As recomendações para as restantes subáreas;
 - 5.2. A avaliação do grau de concretização das propostas e recomendações que constam em anexo I a esta Decisão.

Lisboa, 10 de Julho de 2007

O Presidente da Secção, *José Albuquerque*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*

ANEXO I
RECOMENDAÇÕES DO GT CULTURA

Sector	Recomendação
Cinema	Consolidação da fonte Instituto do Cinema, do Audiovisual e Multimédia (ICAM) - acto administrativo: 1. tornar oficial a recolha de informação ICAM, 2. fazer acompanhar os dados da fonte ICAM de nota metodológica adequada, 3. integrar as Regiões Autónomas, 4. permitir o acesso do INE aos microdados do ICAM, 7. alargar os exibidores abrangidos pelo sistema, que deverá ser tendencialmente universal, 6. manter os meios humanos e materiais, no ICAM, que garantam a continuação e consolidação da recolha e tratamento dos dados, 5. adequar a base legal à nova situação uma vez que o DL nº 125/2003, de 20 de Junho, não menciona o INE, 8. intensificar a comunicação entre ICAM, INE e Inspeção-Geral das Actividades Culturais (IGAC), 9. actuação efectiva da IGAC em matéria de fiscalização de recintos
Livro	Necessidade de ser retomada a produção de estatísticas nacionais neste sector: lançamento do Inquérito do Livro pelo INE, logo que criadas as condições necessárias, designadamente no que respeita aos seguintes aspectos: conhecimento e caracterização do universo, base de dados de expedição e metodologia, tendo por base o estudo "Inquérito ao Sector do Livro" que está em curso no OAC.
Bibliotecas	Reactivação do projecto das bibliotecas: criação das condições humanas e materiais para tal; reformulação do anterior inquérito com colaboração entre INE e as entidades competentes - definição do Universo, conceitos, questionário e metodologia.
Publicações periódicas	Melhor articulação entre INE e entidades do sector: estabelecimento de parcerias visando um melhor conhecimento do Universo a inquirir.
Museus	Reformulação do actual inquérito (INE, OAC, IPM): O processo de alteração deve poder ser aplicado aos dados relativos a 2007.

ANEXO II

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS DA CULTURA

Membros permanentes

- Observatório das Actividades Culturais
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- Ministério da Cultura (Secretaria-Geral)
- Associação Nacional de Municípios Portugueses

Membros não permanentes, para análise e desenvolvimento dos trabalhos sectoriais por áreas.

- Património Cultural: Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueologia, I.P. (anteriores Instituto Português do Património Arquitectónico e Instituto Português de Arqueologia)
- Museus: Instituto dos Museus e da Conservação, I.P. (anterior Instituto Português de Museus) e Associação Portuguesa de Museologia
- Galerias de Arte: Associação Portuguesa de Galerias de Arte e Direcção-Geral das Artes (anterior Instituto das Artes)
- Publicações Periódicas: Instituto de Comunicação Social
- Bibliotecas: Direcção-Geral do livro e das Bibliotecas (anterior Instituto Português do Livro e das Bibliotecas) e Biblioteca Nacional
- Livro: Direcção-Geral do livro e das Bibliotecas (anterior Instituto Português do Livro e das Bibliotecas) e Associação Portuguesa de Editores e Livreiros e União dos Editores e Livreiros
- Espectáculos ao Vivo: Fundação Calouste Gulbenkian e Inspeção-Geral das Actividades Culturais
- Cinema: Instituto do Cinema, do Audiovisual, I.P. (anterior Instituto do Cinema, do Audiovisual e Multimédia) e Associação de Produtores de Cinema
- Observatório da Comunicação (OBERCOM)
- Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC)